



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICA EMPRESA
COMERCIAL SL EIRELI ME,
INSCRITA JUNTO AO C.N.P.J
SOB O NÚMERO 11.894.691/0001-
30 – CONTRATO Nº 383/2023.**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **NOTIFICAÇÃO à empresa COMERCIAL SL EIRELI ME – CNPJ: 11.894.691/0001-30**, conforme pareceres constantes no **Processo nº 3091/2023**, devido à inércia da empresa quanto a entrega dos itens solicitados através das Autorizações de Fornecimento nºs 2998/2023 e 3044/2023 encaminhadas pela Secretaria de Transportes. A referida Secretaria notificou a empresa, fornecendo um novo prazo para entrega, mas até a presente data a empresa não se posicionou sobre a entrega, nem se manifestou acerca do motivo do atraso. O processo foi encaminhado à Secretaria Jurídica, a qual opinou pela notificação da empresa, a qual foi realizada através do OFÍCIO Nº 003/2024/SECGAB/PMSMJ.

Considerando que houve a tentativa de entrega do ofício acima referenciado, cujo envelope retornou com a observação “outros: empresa falida”, por instrução da Secretaria Jurídica do Município, publicamos este aviso para que a empresa tenha conhecimento da **NOTIFICAÇÃO da imposição da penalidade prevista no Art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93**.

Fica concedida ampla defesa e contraditório, no prazo estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

Santa Maria de Jetibá – ES, 4 de abril de 2024.

HILARIO ROEPKE
Prefeito Municipal